



## EDITAL

### -Consulta Pública-

#### Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que vai dar início ao período de consulta pública da proposta do "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães", a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da afixação do presente Edital, nos termos do n.º 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 de 30 de junho da Comissão Nacional de Proteção Civil, pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães – Rua Jerónimo Barbosa, 118, 5140 – 077 Carrazeda de Ansiães, ou digitalmente através do endereço eletrónico da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães ([geral@cmca.pt](mailto:geral@cmca.pt)), até ao dia 6 de fevereiro de 2023.

O documento em apreciação é disponibilizado na Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente, das 09h00 às 17h00, ou Internet no endereço: <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e sítio da Internet da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, 06 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves